



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 440477

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 179.917	
Ficha nº 1	
REGISTRO GERAL	
Matrícula nº 73.216	
DATA:- 05 de Agosto de 2009.- IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402 (quatrocentos e dois), situado no 3º pavimento, do Bloco nº 02, do "CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ OZÓRIO GALO", nesta cidade, com frente para a rua Tangânica nº 10, com a área de propriedade exclusiva da unidade autônoma de 44,46 m², área ideal do terreno de 71,5092 m², área de uso comum de construção de 5,3775 m², e área ideal de terreno de 8,6491 m², e área global do apartamento de 49,8375 m² e área ideal de terreno de 80,1583 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao Norte com o corredor aéreo de ventilação e iluminação existente o recuo com o bloco de apartamentos 05; ao Sul com o recuo do alinhamento predial da rua Tangânica; a Leste com o corredor aéreo de ventilação e iluminação existente no recuo com o Bloco de apartamentos 01; a Oeste com a circulação e escada do 3º pavimento e parte do apartamento nº 401". O referido CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE OZORIO GALO, acha-se construído na data de terras sob nº 01/20 (um-vinte), com a área remanescente de 3.206,33 m², da subdivisão da data com o mesmo número, da quadra nº 02 (dois), situada no PARQUE OURO VERDE, nesta cidade. PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-Pr. REGISTROS ANTERIORES:- 1/25.549 RG à 1/25.562 RG, matriculados sob nº 27.885, com Incorporação de Condomínio, registrada sob nº 2/27.885 RG em 09.03.87 e Constituição de Condomínio, registrada sob nº 3/27.885 RG de 25.05.93, em maior porção, todos deste Ofício. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:- 07.01.0032.3.0265.0016. eva	
O referido é verdade e dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
	
	





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 179.917

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 73.216

Registro nº 1/73.216
(Compra e Venda)

DATA:- 05 de agosto de 2009.-

TRANSMITENTE(S):- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-Pr.

ADQUIRENTE(S):- ELENICE ALVES DE AZEVEDO, brasileira, separada judicialmente, assistente administrativa, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 446.450.589-91, RG 3.185.447-4-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, "ex-vi", do disposto no Artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado nesta cidade, em 21.05.2009, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$4.846,81 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2009/55488, pagou R\$151,00 0,5% s/R\$4.846,81 e 2% s/R\$9.576,15, em 29.04.2009, exp. pela Prefeitura local e paga no SBR, ag. local. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 25.03.2009, número de controle 438D.B4F5.C680.2F6F, válida até 21.09.2009, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 036842009-14022070, exp. em 03.02.09, válida até 02.08.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Ofício sob nº 21.809.

D/VRC:- 50% de 3.285 + 10 = R\$173,50. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.

eva

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 73.216 - Ficha nº 3

AV.2/73.216 de 22 de Dezembro de 2009, Prenotação nº 183.838 de 02 de Dezembro de 2009.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a seqüência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.3/73.216 de 22 de Dezembro de 2009, Prenotação nº 183.838 de 02 de Dezembro de 2009.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTE: ELENICE ALVES DE AZEVEDO**, brasileira, separada, assistente administrativo, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 446.450.589-91, RG 3.185.447-4-PR. **ADQUIRENTE: VANESSA DALLMANN AMANCIO**, brasileira, solteira, vendedora praticista, rep comercial, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 044.825.169-88, RG 9.396.256-7-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, assinado nesta cidade, em 17.11.2009, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$10.000,00; Financiamento concedido pela credora: R\$45.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2009/69244, pagou R\$382,00 0,5% s/R\$45.000,00 2% s/R\$10.000,00 em 02.12.09, expedida pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.246. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$227,40. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.(lc/rd)

Dou fé. - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 73.216	Ficha nº 3-verso
	
R.4/73.216 de 22 de Dezembro de 2009, Prenotação nº 183.838 de 02 de Dezembro de 2009.- Alienação Fiduciária. <u>DEVEDORA FIDUCIANTE:</u> VANESSA DALLMANN AMANCIO, já qualificada nesta matrícula. <u>CREDORA FIDUCIÁRIA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o(s) devedor(es) transfere(m) a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 17.11.2009, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Valor da Dívida: R\$45.000,00; Encargo Inicial Total: R\$348,88; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) fiduciante(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.246. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$227,40.(1c/rd) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta - 	
AV.5/73.216 de 08 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 354.077 de 22 de Março de 2023.- Consolidação de Propriedade. Com SELO Nº SFRI2.45r7v.CGOexpWD8A.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. <u>DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):</u> VANESSA DALLMANN AMANCIO, já qualificada nesta matrícula. <u>CREDORA FIDUCIÁRIA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 21.12.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 54.030 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$61.392,84 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/397822, pagou R\$1.175,00 s/R\$61.883,01 em 13.12.2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/250268, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000009988043-7, paga em 16.01.2024 no valor de R\$123,77 na averbação	

SEGUE NA FICHA 4





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0073216-57

Matrícula nº 73.216 - Ficha nº 4

do título. Emitida a DOI. (nm/ums)

Dou fé. MISSAS - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 73.216, datada de 05 de agosto de 2009 (até Av.5)

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 09/02/2024, emitida por Joao Augusto/.



347.500000440477



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

